

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 125/2022 AO CONTRATO Nº 5413-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GLOBAL SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.****RECEBIDO**

Por BRUNO SENNA - 5413-HEMU-A3 às 11:49, 20/7/2022

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **GLOBAL SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.910.527/0001-19, com sede à Rua 2, nº 46, Quadra 35, Lote 35, Setor Central, Goiânia/Go, CEP: 74.013-020, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5413-HEMU**, celebrado em 01/09/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de laboratório especializado na realização de exames complementares da saúde ocupacional, conforme PCMSO, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher– HEMU**, pelo período **58 dias**, entre **01/01/2021 e 28/02/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Altera-se, ainda, as cláusulas contratuais, elencadas no 3º T.A, na data de 01 de setembro de 2021, conforme disposições a seguir:

**I. Altera-se na cláusula primeira – Das Premissas, as seguintes disposições:**

- a) **Inclui-se o §1º, inciso I**, conforme a seguir: O contratado se compromete a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

**III. Altera-se ao contrato a Cláusula Décima Quarta- Da Anticorrupção, para Cláusula Décima – Quarta – Ética, Sigilo, Confidencialidade e Anticorrupção, constando conforme a seguir:**

**§8º** A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 125/2022 AO  
CONTRATO Nº 5413-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GLOBAL SAÚDE  
OCUPACIONAL LTDA.**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de janeiro de 2022.

THIAGO  
CAVALCANTE DE  
OLIVEIRA:02525449  
193

Assinado de forma digital  
por THIAGO CAVALCANTE  
DE OLIVEIRA:02525449193  
Dados: 2022.07.13  
16:28:28 -03'00'

---

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

---

Global Saúde Ocupacional LTDA

**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A0C4-DCE7-9F1C-E802.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A0C4-DCE7-9F1C-E802> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0C4-DCE7-9F1C-E802



### Hash do Documento

9160B96184000CA2B5B0E02A589D36F62297C3E467EADD9606A55137C62BBFD9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2022 é(são) :

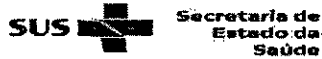
Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 15/07/2022 16:06 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.\*\*\*.\*\*\*-42 em 15/07/2022 15:15 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Ofício IGH/HMI nº 043/2022

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contratos  
Recebido 09/02/22  
Validado

Contrato nº: 5413-HMI

Fornecedor: GLOBAL SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Alteração nº: 4º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE SAUDE OCUPACIONAL**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

**1 - Prorrogar o contrato até o dia 28/02/2022.**

58 dias.

Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor GLOBAL SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DA SAÚDE OCUPACIONAL (CONFORME PCMSO), tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que encontra-se em tramite o processo de cotação para contratação dessa especialidade na unidade.

Assim, considerando a necessidade da prestação do serviço no HMI, solicita-se aditivar o contrato nº5413-HMI até o dia 28/02/2022.

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI